

Ata da 71ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 10 (dez) dias, do mês de dezembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2018, de 30 de Outubro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a redação do art. 44 da Lei Complementar nº 083, de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre planta de valores genéticos de terrenos urbanos e rurais, e tabela de preço de construção para o exercício de 2019, e altera a Lei Complementar nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 058/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 059/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 060/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 061/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 062/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 064/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 065/2018, de 30 de Novembro**

de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de empresa e/ou instituição para realização de concurso público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 066/2018, de 03 de Dezembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências”; **PARECER PRÉVIO Nº 26/2018 – TP FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, de 23 de Outubro de 2018**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aos “Processos nº 4.586/2017, 5.988-9/2017, 16.800-9/2017 e 19.465-4/2017. Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Contas Anuais de governo do exercício de 2017. Parecer Prévio favorável à aprovação. Determinação e recomendações ao chefe do Poder Executivo Municipal”; **PROJETO DE LEI Nº 045/2018, de 12 de Setembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019”; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2018, de 24 de Setembro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 045, de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 019/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 058/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 059/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 021/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 060/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 062/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras

providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD e Outros, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal - IPTU””; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 026/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 027/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 028/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 029/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 030/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 031/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 032/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo

Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA N° 033/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei n° 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA N° 034/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei n° 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **PROJETO DE LEI N° 042/2018, de 26 de Novembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Outros, “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água da concessionária Águas de Barra do Garças, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 043/2018, de 03 de Dezembro de 2018**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, “Altera a Lei Municipal n° 3.272/2012, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças”; **2º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 021/2018, de 13 de Agosto de 2018**, de autoria do Vereador Gustavo Nolasco Guimarães – PSL e Outros, “Altera a Resolução n° 012, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 033/2018, de 26 de Outubro de 2018**, da Mesa da Câmara Municipal, “Regulamenta a Lei Municipal n° 4.015 que dispõe sobre concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças, e dá outras providências”; **1º TURNO - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 037/2018, de 13 de Novembro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e Outros, “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Cleber Fabiano Ferreira
Presidente

João Rodrigues de Souza
Relator

Gabriel Pereira Lopes
Membro